



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 085/2018

Exonera do Emprego Público em comissão de Ouvidor do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012 que institui empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Coren – MT N.º42/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Emprego Público em Comissão de Ouvidor do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso o *Wiglaney de Souza Bezerra*, enfermeiro, Coren- MT Nº 367482- ENF., Matrícula Funcional Coren – MT N.º113/2018.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN – MT N.º 47.954- ENF
Conselheiro Presidente

Enfa. Lígia Cristiane Arfeli
COREN – MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária